



MOSTRA CULTURAL SICTEG 2022

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Mostra Cultural faz parte da programação da 8ª SICTEG - Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi, a ser realizada entre os dias 26 e 28 de outubro de 2022 na Universidade Federal do Tocantins - UFT.

1.2. A SICTEG É uma ação alinhada à 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT/MCTI. A atividade se efetiva a partir da Integração entre Governo, Academia e Empresas, estratégia diversificada que objetiva a popularização da ciência, em abrangência regional.

1.3. O evento é gratuito e coordenado pelo programa InovaGurupi da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Gurupi em parceria com as instituições de ensino superior de Gurupi, com a colaboração do Governo Federal e Estadual, além do Sebrae, Senac, Sesi e Senai.

1.4. As instituições de ensino superior participantes da Mostra Cultural são: UFT, IFTO, Unirg e Unitins.

2. DOS OBJETIVOS

I - Incentivar a produção artística e cultural nas instituições de ensino superior participantes da SICTEG;

II - Fortalecer o desenvolvimento regional por meio da valorização da Arte e da Cultura;

III - Promover o intercâmbio cultural entre as Instituições de Ensino Superior envolvidas;

IV - Estimular o surgimento de novos talentos nas diferentes linguagens artísticas;

V - Integrar as comunidades acadêmicas e a comunidade externa por meio de atividades artísticas e culturais;

VI - Promover a formação de plateia através de atividades artísticas e culturais.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 Poderão participar da Mostra Cultural SICTEG nas seguintes Categorias (linguagens artísticas): Música - Artes Visuais - Teatro - Dança - Poesia.

4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

Tabela 1

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES				
CATEGORIA	FORMATO	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES POR INSTITUIÇÃO (Campus)	Local, Data e Horário da apresentação
a) Música	Apresentações individuais ou em grupo de até 6 pessoas vocal ou instrumental;	Máximo de 5 minutos	5 apresentações	Palco principal 26/10 21h
b) Artes Visuais	Trabalhos Individuais - fotografia, desenho, pinturas, arte digital, arte urbana, escultura, artesanato, entre outros;	Exposição Permanente durante o evento	10 obras	Hall do Auditório 26, 27 e 28/10 exposição permanente

Teatro	Apresentações individuais ou em grupo de até 8 pessoas	Máximo de 20 minutos	2 apresentações	Auditório 26/10 20h
Dança	Apresentações individuais ou em grupo de até 8 pessoas	Máximo de 8 minutos	5 apresentações	Palco principal 27/10 19h
Poesia	Apresentações individuais ou em dupla	Máximo de 5 minutos	5 apresentações	Auditório 27/10 20h

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições podem ser feitas até o dia 14 de outubro de 2022 e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/jYxYgsJshLreeXT68> 5.2 Poderão se inscrever na Mostra Cultural SICTEG estudantes e servidores das instituições participantes;

5.3 Cada participante poderá se inscrever em até 2 categorias, neste caso, é necessário realizar duas inscrições, ou seja, preencher formulários de inscrição diferentes para cada categoria.

5.4 O estudante ou representante de grupo, ao preencher o formulário de inscrição, deverá inserir o link de vídeo ou fazer upload de arquivo de imagem, áudio ou outro item referente à sua apresentação. Arquivos de vídeo deverão ser inseridos no formulário de inscrição através de link do youtube, preferencialmente, vídeo não listado.

6. DA REALIZAÇÃO

6.1 Etapa 1 - PRÉ-SELEÇÃO

6.1.1 - Os trabalhos artísticos inscritos serão avaliados e pré-selecionados pela comissão organizadora geral da Mostra Cultural SICTEG;

6.1.2 - Os trabalhos artísticos selecionados se apresentarão na mostra cultural de acordo com cronograma (item 8).

6.1.3 As obras de arte selecionadas na categoria Artes Visuais deverão ser entregues nos setores de extensão de cada instituição em data estabelecida no cronograma

(item 8), para que, posteriormente, sejam enviadas para a comissão organizadora geral.

6.2 - **Etapa 2** - APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO

6.2.1 - Os trabalhos selecionados na etapa 1 estarão aptos a apresentarem na Mostra Cultural SICTEG;

6.2.2 - Os trabalhos artísticos selecionados serão avaliados por um júri composto por profissionais da área artística com vasta experiência na área;

6.2.3 Serão selecionados 3 trabalhos de cada categoria (linguagem artística).

6.2.4 Os trabalhos serão avaliados e selecionados pela comissão com base nos seguintes critérios:

I - Qualidade e relevância estética e conceitual;

II - Adequação ao formato e às regras apresentadas na Tabela;

III - Criatividade e originalidade.

6.2.5 A comissão organizadoras reserva-se ao direito de não selecionar e/ou desclassificar os trabalhos que:

- a) careçam de qualidade que justifique sua inscrição em quaisquer das categorias;
- b) exijam cuidados especiais de segurança ou ofereçam qualquer tipo de risco à segurança/integridade do público ou ao espaço que abrigar a exposição;
- c) Utilizem conteúdos, termos e gestos pejorativos, discriminatórios, misóginos, preconceituosos, com conotação sexual ou que incitem a violência.

6.2.6 vedada a alteração/modificação dos trabalhos inscritos ou selecionados, exceto mediante justificativa e autorização expressa da comissão organizadora.

6.2.7 Todos os equipamentos, instrumentos musicais, adereços ou quaisquer materiais necessários à realização das apresentações são de inteira responsabilidade dos participantes.

6.2.8 A passagem de som, organização dos espaços e reconhecimento de palco, ocorrerá entre as 16 e 18 horas do dia da apresentação de cada categoria.

Parágrafo único. A comissão avaliadora é soberana quanto à seleção dos trabalhos artísticos.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Haverá premiação para os 3 primeiros colocados de cada categoria, conforme tabela abaixo:

Tabela 2

Artista ou Grupo Revelação 1º Lugar	Artista ou Grupo Revelação 2º Lugar	Artista ou Grupo Revelação 3º Lugar
Troféu e R\$ 500,00 Quinhentos reais	Troféu e R\$ 300,00 Trezentos reais	Troféu e R\$ 200,00 Duzentos reais

7.2. A lista dos três selecionados de cada categoria será divulgada no site do evento no dia 28 de outubro até as 18h.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições https://forms.gle/jYxYgsJshLreeXT68	Até 11/10/2022
Realização da Pré-seleção	Até 14/10/2022
Divulgação dos trabalhos pré-selecionados no site do evento	Até 17/10/2022
Envio das Obras de Arte para o setor de extensão de cada instituição	Até 19/10/2022
Realização da Mostra Cultural SICTEG 2022	26, 27 e 28/10/2022
Divulgação dos trabalhos premiados	28/10/2022 até as 18h
Premiação	28/10/2022 às 19h

9. DO USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 No ato da inscrição, o(s) participante(s) autoriza(m) automaticamente a liberação dos direitos autorais referentes à(s) apresentação(ões) de seu(s) trabalho(s) nos dias

do evento ou de outros trabalhos que tenham relação com a Mostra Cultural SICTEG 2022.

9.2 Os participantes da Mostra Cultural SICTEG 2022 autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, sites, televisão, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

9.3 A exploração comercial dos trabalhos apresentados deverá ser objeto de consulta ao participante/autor, conforme disposto na Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A 8ª edição Mostra Cultural SICTEG 2022 ocorrerá na cidade de Gurupi, entre os dias 26 e 28 de outubro de 2022.

10.2 Todos os participantes do evento devem observar todas as regras estabelecidas neste regulamento.

10.3 Os casos não previstos por este regulamento serão avaliados pela comissão organizadora do evento.

Gurupi/TO

12 de setembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA CULTURAL SICTEG 2022